PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 861/2017 **Guaíba, 21 de novembro de 2017.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 158/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 561/2017**, apresentado pela: **Bancada do PPS.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01– Por qual motivo a farmácia do Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares fecha ao meio dia? 02- Por qual motivo a farmácia do Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares estava fechada no dia 13 de outubro se este não era feriado?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Farmácia Básica Municipal fecha ao meio dia devido à carga horária dos servidores. No entanto, está em estudo um projeto para não fecharmos ao meio dia e estender o horário de atendimento.

A Farmácia Básica Municipal esteve fechada no dia 13/10/2017, devido ao dia ter sido ponto facultativo.

Cabe salientar que a farmácia do Pronto Atendimento Dr. Solon Tavares, está em funcionamento 24 horas por dia.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 27/Nov/2017 11:40 03006 /2
REQ 561/2017 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 008653 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FD619DC8C76DE0550B851BAA54394B8A